

PORTARIA Nº 143/81, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

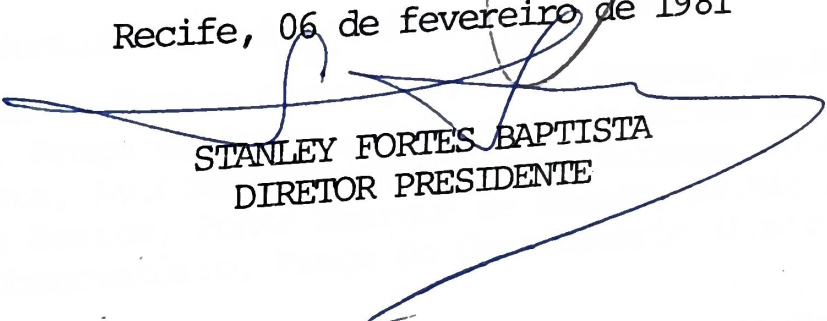
R E S O L V E :

I - Estabelecer que a linha T-301, CANDEIAS/CID.UNIVERSITÁRIA, seja operada pela Permissionária RODOVIÁRIA RIO PARDO LTDA, na qualidade de líder do CONSÓRCIO RUI BARBOSA;

II- Fixar transitoriamente em 06 (seis) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

III- Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 07 de fevereiro de 1981.

Recife, 06 de fevereiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR PRESIDENTE